

Comandantes das OME de Ensino da RMR e Paudalho
Comandantes, Chefes e Diretores das OME sediadas no QCG.
Todo o efetivo de Oficiais e Praças lotados nos Órgãos instalados no QCG.

Uniforme: Assistência – 3º “B”
Alunos do CFSd/2006 – 4º “A” (com cinto de guarnição, revólver e aprestos)
Banda de Música – 3º “B”
Guarda do QCG - 4º “E” (com capacete, luvas e cachecol branco)
Civis convidados – esporte fino. (Nota nº 3º EMG-011/2006).

8.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído Aditamento versando sobre alterações de Inativos da PMPE.

9.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

A resposta branda desvia o furor, mas a palavra dura suscita a ira.
(Provérbios 15:1)

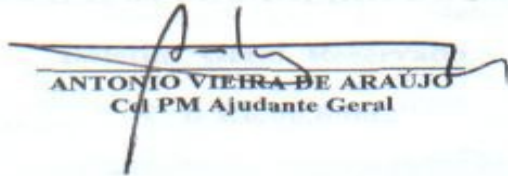
4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

a) CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral

1
ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 30 DE MAIO DE 2006

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 100



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 31 – (QUARTA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO	- A Cargo da	DGO
Oficial de Dia	- Ten PM Tibério	DGO

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimentos Despachados

Ten-Cel PM Mat. 1708-6/20º BPM, José Edilson Monteiro - Cadastramento de suas filhas, Mirna Lustosa Alencar Monteiro, nascida em 12 SET 03 e Mariah Lustosa Alencar Monteiro, nascida em 02 SET 02, como dependentes, com objetivo de deduzir do cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte, o valor previsto em lei por dependente, incidente sobre seus rendimentos tributários: - **Deferido, de conformidade com o Art. 35, Inciso III da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Inciso III do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Inciso III da Instrução Normativa SRF nº 15/01.** (Nota nº 768/2006/DP-3/SD).

Maj PM Mat. 910852-1/DS, Fernando Gantois Filho - Concessão de 02 (dois) meses de Licença especial, referente ao 1º decênio de efetivo serviço, a/c de 10 MAR 2006: - **Deferido, nos termos do Art. 64, § 1º, alínea “a”, c/c o Art. 65, § 1º da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74.** (Nota nº 759/2006/DP-3/SD).

RESOLVE:

Revogar a matrícula condicional conferida a Vinícius Érico Alves Acioli, lastreado no Agravo de Instrumento nº 0127557-0, que tornou sem efeito a liminar concedida nos autos da Ação Cautelar nº 001.2005.21042-5, do Exmo. Sr. Juiz da 4ª Vara Privativa dos efeitos da Fazenda Pública desta capital;

Vinícius Érico Alves Acioli, filho de Teonio Acioli Filho e de Dulce Helena Alves Acioli, solteiro, natural de Olinda-PE, nascido em 29 JUL 78, portador de Certificado de Dispensa de Incorporação RA nº 210672615080, expedido pela 21ª CSM, CPF nº 029619804-88, Título Eleitoral nº 541.139.808-92, Zona 10, Seção 11. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o número 46531. Fica revogada matrícula na Corporação com o número 103382-4, publicado no Aditamento ao BG nº 105, de 09 JUN 2004. (Revoga-se ainda a Portaria nº 770, de 08 JUN 2004, publicada no Aditamento ao BG nº 105, de 09 JUN 2004).

6.0.0. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1.0. Informação

O Centro de Assistência Social informa que, visando melhor atender aos nossos policiais militares, os atendimentos com relação aos Seguros Sul América poderão ser feitos através deste CAS, devendo o servidor procurar a Sra., Mônica Alencar de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12 horas.

Outrossim, informamos que por motivo de férias da aludida funcionária os atendimentos durante o mês de junho, excepcionalmente serão efetuados todas as segundas e quartas-feiras nos horário das 08h30 às 12 horas. (Nota nº 005/2006/CAS).

7.0.0. LANÇAMENTO DO ESTÁGIO PRÁTICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DO CFSD/2006

7.1.0. Solenidade - Realização

Realizar-se-á conforme programação abaixo, a solenidade de Lançamento do Estágio Prático de Policiamento Ostensivo no Recife Centro e no bairro de Boa Viagem, a ser executado por Alunos do Curso de Formação de Soldados 2006.

Dia: 02 JUN 06 (Sexta-Feira)

Hora: 08h15

Local: Pátio externo de acesso ao QCG

Comparecimento: - Diretor Geral de Operações

Comandantes dos CPC, CPM, CPE juntamente com seus Comandantes das OME subordinadas, acompanhados de um Oficial.

II – Designar, o 3º Sgt RRPM Mat. 105776-6 e CPF nº 252.458.054-72, Jarbas Guilherme da Silva para a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual em substituição ao sobredito Subtenente, de acordo com os Artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94 com redação das Leis nº 12.010, de 07 JUN 01 e nº 12.494, de 10 DEZ 03, c/c o Art. 14, do Decreto Estadual nº 26.403, de 11 FEV 04 e alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 28.821, de 16 JAN 06;

III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º JUN 2006,

e

IV – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

Nº 814/DP-1, de 29 MAI 2006

EMENTA: Torna sem efeito Matrícula na Corporação

O Comandante Geral, fundamentado no Ofício nº 692/PC/Procuradoria Geral do Estado, de 07 ABR 2006,

R E S O L V E:

Revogar a matrícula condicional conferida a Flávio Rocha Duarte da Silva, lastreado no Agravo de Instrumento nº 135.657-0, que tornou sem efeito a liminar concedida nos autos da Ação Cautelar nº 001.2006.000016-4, do Exmo. Sr. Juiz da 4ª Vara Privativa dos efeitos da Fazenda Pública desta capital;

Flávio Rocha Duarte da Silva, filho de Geraldo Rocha Duarte e de Maria Suely da Silva Duarte, solteiro, natural de Recife-PE, nascido em 14 NOV 72, portador de Certificado de Dispensa de Incorporação nº 96.2941.32 Série A, expedido pelo Ministério da Marinha, CPF nº 028694104-09, Título Eleitoral nº 36285020817, Zona 002, Seção 0023. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o número 48307. fica revogada matrícula na Corporação com o número 105725-1, publicado no BG nº 074, de 20 ABR 2006. (Revogase ainda a Portaria nº 510, de 12 ABR 2006).

--oo(0)oo--

Nº 816/DP-1, de 29 MAI 2006

EMENTA: Torna sem efeito Matrícula na Corporação

O Comandante Geral, fundamentado no Ofício nº 876/PC/Procuradoria Geral do Estado, de 04 MAI 2006,

1º Ten PM Mat. 950763-9/2ª CIPM, Carlos José Tavares Bezerra - Cadastramento de sua esposa a Srª, Bruna Karine Gonçalves de Medeiros Bezerra, com quem contraiu matrimônio no dia 20 JUL 02, como dependente, com objetivo de deduzir do cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte, o valor previsto em lei por dependente, incidente sobre seus rendimentos tributários: - **Deferido, de conformidade com o Art. 35, Inciso I da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Inciso I do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Inciso I da Instrução Normativa SRF nº 15/01.** (Nota nº 766/2006/DP-3/SD).

1º Ten PM Mat. 950763-9/2ª CIPM, Carlos José Tavares Bezerra - Cadastramento da sua filha, Camila de Medeiros Bezerra, nascida em 25 JAN 05, como dependente, com objetivo de deduzir do cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte, o valor previsto em lei por dependente, incidente sobre seus rendimentos tributários: - **Deferido, de conformidade com o Art. 35, Inciso III da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Inciso III do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Inciso III da Instrução Normativa SRF nº 15/01.** (Nota nº 767/2006/DP-3/SD).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimentos Despachados

2º Sgt PM Mat. 31549-4/CRESEP, Emanuel Gilmar de Matos Leão - Cadastramento de seu filho, Emanuel Davi Lima de Matos Leão, nascido em 17 MAR 2004, como dependente, com objetivo de deduzir do Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte, o valor previsto em Lei por dependentes, incidente sobre seus rendimentos tributáveis: - **Deferido, de conformidade com o Art. 35, Inciso III da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Inciso III do Decreto nº 3.000/99 e Art 38, Inciso III da Instrução Normativa SRF nº 15/01.** (Nota nº 494/2006/DP-3/SD).

3º Sgt PM Mat. 12466-4/Adido à DP, Carlos Alberto de Paula Rocha - Cancelamento, a/c de 26 FEV 03, da Assistência Médico-Hospitalar da sua ex-esposa a Srª, Risolanda Valongo Rocha: - **Deferido, conforme Art. 58, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, e cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio.** (Nota nº 738/2006/DP-3/SD).

2.2.0. Licença para Tratar de Interesse Particular - Apresentação

Apresentou-se no dia 25 ABR 2006, nesta Diretoria de Pessoal, após o gozo de 04 (quatro) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular concedida por meio do Boletim Geral nº 077, de 25 ABR 2002, o 2º Sgt PM Mat. 19995-8/Adido à DP, Bedoni Ribeiro de Oliveira. (Nota nº 698/2006/DP-3/SD).

2.3.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação

Comunicou o Ten-Cel PM Comandante do 20º BPM, por meio do Ofício nº 340/1ª Seção, de 24 ABR 06, que o 3º Sgt PM Mat. 28660-5/20º BPM, Josué Firmino Tavares faleceu no dia 11 ABR 06, vítima de atropelamento, quando de serviço na MO-9110, na Av. Dr. Francisco Correia, Bairro de Várzea Fria Município de São Lourenço da Mata.

Em consequência, fica, o referido policial militar excluído do efetivo ativo desta Corporação. (Nota nº 713/2006/DP-3/SD).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimentos Despachados

Cb PM Mat. 13118-0/CASIS, Josafa Alexandre Silva Junior - Inclusão na listagem dos convocados por antiguidade para possível matrícula no Curso de Formação de Sargentos CFS-PM/2005: - **Indeferido, face informação do CRESEP - não atendimento das condições essenciais, constante da Portaria do Comando Geral nº 566/CRESEP, de 25 ABR 2006.** (Nota nº 039/2006/DP-3/SD).

Cb PM Mat. 15125-4/4º BPM, Renato Celestino de Vasconcelos - Cancelamento, a/c de 22 OUT 02, da Assistência Médico-Hospitalar da sua ex-esposa a Srª, Maria Luciene da Silva Vasconcelos: - **Deferido, conforme Art. 58, § 2º da Lei nº 10.426, de 27ABR 90, e cópia da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio.** (Nota nº 729/2006/DP-3/SD).

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimentos Despachados

Sd PM Mat. 19992-3/1ª CIPM, José Vila da Silva - Cancelamento, a/c de 04 JAN 06, da Assistência Médico-Hospitalar em favor da sua filha, Adriana Vila da Silva: - **Deferido, conforme dispõe o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 700/2006/DP-3/SD).

Sd PM Mat. 25997-7/4º BPM, José Roberto da Silva - Cancelamento, a/c de 17 JUN 99, da Assistência Médico-Hospitalar da sua ex-esposa a Srª, Maria Jeane de Araújo Silva: - **Deferido, conforme Art. 58, § 2º da Lei nº 10.426, de 27ABR 90, e cópia da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio.** (Nota nº 721/2006/DP-3/SD).

4.2.0. Cadastro de Dependente - Comunicação

Comunicou o Chefe do CASIS, por meio do Ofício nº 044/Sec./CASIS, de 03 FEV 06, que a Srª Ozana Maria do Nascimento Silva,

dependente do Sd PM Mat. 23019-7, João Argemiro da Silva, faleceu no dia 30 JAN 2006, no Centro Médico Hospitalar da PMPE.

1) Cancele-se a Srª Ozana Maria do Nascimento Silva do cadastro de dependentes do Sd PM Mat. 23019-7, João Argemiro da Silva; para fins de Assistência Médico-Hospitalar e dedução de Imposto de Renda na Fonte. (Nota nº 669/2006/DP-3/SD).

Comunicou o Chefe do CASIS, por meio do Ofício nº 189/05/Sec./CASIS, que Joana de Angelis Valério Leite da Silva, dependente do Sd PM Mat. 25712-5/CIOE, Reginaldo Leite da Silva, faleceu no dia 18 NOV 2005, no Centro Médico Hospitalar da PMPE.

1) Cancele-se a Srª Joana de Angelis Valério Leite da Silva do cadastro de dependentes do Sd PM Mat. 25712-5/CIOE, Reginaldo Leite da Silva, para fins de Assistência Médico-Hospitalar e dedução do Imposto de Renda na Fonte. (Nota nº 672/2006/DP-3/SD).

5.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 773, de 24 MAI 2006

EMENTA: Dispensa e Designa militar estadual inativo da realização de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando, que do militar estadual inativo, constante no Inciso I desta Portaria, foi constatada irregularidade na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição,

R E S O L V E:

I – Dispensar, “Ex-Officio” da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRBM Mat. 105727-8, Edilson Gomes da Silva, de acordo com a alínea “b”, do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94, parcialmente modificada pelas Leis nº 12.010, de 07 JUN 01 e nº 12.494, de 10 DEZ 03, c/c o Art. 22, do Decreto Estadual nº 26.403, de 11 FEV 04 e alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 28.821, de 16 JAN 06;